

PROCOLO GERAL

64036.002197/2022-19



COTAÇÃO PARA DISPENSA
DE LICITAÇÃO

09/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

SALC

2022

Interessado: 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Assunto:

AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL DE 3CV 380V TRIFÁSICA PARA USO NA REDE DE ESGOTO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

Anexo: (PROCESSO CONTENDO 88 FOLHAS):

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 09/2022

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			13
2			14
3			15
4			16
5			17
6			18
7			19
8			20
9			21
10			22
11			23
12			24

CONTRATAÇÃO DIRETA - PEQUENO VALOR
ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93



A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 64036.002197/2022-19

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO	ESTADO S / N / N.A.
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado?	S
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?	N.A
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	S
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?	S
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)	S
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?	N



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 664036.002197/2022-19

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL DE 3CV 380V TRI-FÁSICA PARA USO NA REDE DE ESGOTO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

(Publicado no Boletim interno nº 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

- **MARCOS NEUHAUS** - Cap (Presidente)
- **ARLINDO** LOPES PINHEIRO - S Ten (Membro)
- **RODRIGO** MARCIO BARBOSA FERREIRA - S Ten (Membro)

7º Batalhão de Engenharia de Combate.

RUA DJALMA MARANHÃO, 641 - NOVA DESCOBERTA - NATAL (RN) – CEP 59075-290
FONE (84) 3344-1045 – FAX (84) 3344-1059 – E mail: salc.7becmb@hotmail.com



(Continuação do BI Nr 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

Pag nº 137

DIA 25/01, TERÇA-FEIRA ÀS 11H00
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

DIA 27/01, QUINTA-FEIRA, ÀS 11H00
DIEGO COUTINHO

Em consequência:

- a) Os padrinhos deverão acompanhar e coordenar o tratamento dos afilhados: consultas, exames, sessões de fisioterapias, cirurgias etc, fins preenchimento do Anexo Z e registro na Ficha Médica de todos os eventos referentes ao tratamento;
- b) o Chefe da Seção de Saúde deverá coordenar e acompanhar a entrega aos pacientes do Anexo Z, fins acompanhamento e controle dos eventos decorrentes do tratamento; e realizar o controle dos registros do tratamento dos pacientes, desde a origem do problema de saúde até sua finalização;
- c) o Chefe da 1ª Seção deverá fiscalizar os trabalhos realizados pela Seção de Saúde e padrinhos;
- d) o Cmt Cia C Ap deverá coordenar as medidas administrativas, referentes aos adidos, reintegrados e encostados; e manter atualizado o Plano de Chamada dos adidos, reintegrados e encostados, constando os seguintes dados: nome, telefone, endereço completo e contato do advogado (SFC); e
- e) o Chefe da Asse Ap As Jurd deverá acompanhar os eventos, referentes aos adidos, reintegrados e encostados, fins medidas administrativas e judiciais decorrentes; e

f) publique-se em Boletim Interno.
(Nota nº 43908, de 24 de janeiro de 2022, da(o) AsseApAsJurd)

e. FUNÇÃO - Determinação

Passou a responder pelo Comando do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, cumulativamente a função que já exerce, a contar de 24/01/2022.

Maj JOSÉ WILKER COSTA GOMES

Em consequência, o S Cmt, o Ch da 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 43918, de 24 de janeiro de 2022, da(o) S1)

f. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESIGNAÇÃO

Considerando o disposto no inciso III do Art. nº 38 e o §4º do Art. nº 51, ambos da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com o Art. nº 24 da IG 12-02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, designo a partir de 24 de janeiro de 2022, para comporem a Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Unidade Gestora - UG, os servidores Militares abaixo relacionados:

- Cap MARCOS NEUHAUS - (Presidente)
- S Ten ARLINDO LOPES PINHEIRO - (Membro)
- S Ten RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA - (Membro)



(Continuação do BI Nr 15, de 24/01/2022, do(a) 7º BE Cmb)

Cap MARCOS NEUHAUS
S Ten ARLINDO LOPES PINHEIRO
S Ten RODRIGO MARCIO BARBOSA FERREIRA

Em consequência, o S Cmt, o Ch da SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 43907, de 24 de janeiro de 2022, da(o) SALC)

g. RELATÓRIO DE PATRULHA PATRIMONIAL - Realização

Portaria nº 03 - DEC, de 13 OUT 09; DIEx nº 578-Sec Patr/Comdo 1Gpt E - CIRCULAR, de 02 AGO 17; DIEx nº 754-DPI/Comdo 1Gpt E - CIRCULAR, de 26 JUL 18; e DIEx nº 385-E4/Comdo 1Gpt E - CIRCULAR, 11 JUN 21, foi realizada a Patrulha Patrimonial, no dia 21 de janeiro de 2022, com o seguinte resultado:

"COMANDO DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE - 7ª REGIÃO MILITAR - 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

ORIGEM DA ORDEM DE PATRULHA: a presente Patrulha Patrimonial foi realizada por ordem do Sr. Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme publicação no BI nº 238, de 21 de dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: o perímetro objeto da patrulha refere-se ao Campo de Instrução Capim Macio (Natal-RN), correspondente aos imóveis RN 07-0021 e RN 07-0022.

INTEGRANTES DA PATRULHA:

- 3º Sgt DANIEL VICTOR SILVA DANTAS - Comandante
- AL CFST RAPHAEL CARLOS RODRIGUES;
- AL CFST LENILSON XAVIER DO NASCIMENTO;
- AL CFST MATHEUS VICTOR MARQUES DA SILVA;
- AL CFST WILTON DOUGLAS DA SILVA MELO; e,
- AL CFST LUCAS MATHEUS DA SILVA BARBOSA.

RELATÓRIO: a patrulha teve início às 07:30 hs, do dia 21 JAN 22, com o deslocamento da sede do 7º BE Cmb com destino aos imóveis. A inspeção iniciou-se a partir do Portão de entrada do Campo de Instrução Capim Macio, passando pelo seu interior e retornando ao ponto inicial. Os trabalhos se encerraram às 11:00 hs do mesmo dia, com retorno à sede.

- ALTERAÇÕES ENCONTRADAS: seguindo em direção ao Morro do Visconde, foram verificadas algumas árvores caídas no meio da trilha; dando sequência até a Via Costeira, foi observado que a cerca está partida em alguns pontos daquela Via, podendo possibilitar a entrada de pessoas estranhas. Seguindo por outras trilhas do Campo de Instrução Capim Macio, não foi verificada qualquer alteração. Retornando à Trilha do PELOPES, verificou-se que em decorrência das chuvas, algumas árvores chegaram a cair. Na Av. Engenheiro Roberto Freire não foi identificado nenhum problema ou alteração e, da mesma forma, na Rua Dr. Solon de Miranda Galvão, não foi verificado qualquer alteração no perímetro.

- DEGRADAÇÃO AMBIENTAL: sem degradação ambiental aparente.

- INDÍCIOS DE INVASÃO: não há registro de invasão permanente ou construção de moradias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº **64036.002197/2022-19**

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

(Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

TERMO DE ABERTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL DE 3CV 380V TRIFÁSICA PARA USO NA REDE DE ESGOTO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE.

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à Dispensa acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, no DIEx (requisição) nº 41-Almox/7º BE Cmb, de 28 de março de 2022.

Natal-RN, 28 de março de 2022.

MARCOS NEUHAUS - Cap
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

APROVAÇÃO MOTIVADA DO PROJETO BÁSICO:

Conforme preceitua o Art. 7º, Parágrafo 2º, I da Lei 8.666/93, aprovo o Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 09/2022, fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, visando à contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de bomba centrífuga submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto a fim de atender às necessidades do 7º BE Cmb, de acordo com o DIEx (requisição) nº 41-Almox/7º BE Cmb, de 28 de março de 2022.

Natal-RN, de 28 de março de 2022.


LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que para efeito da despesa prevista neste Processo Administrativo, que trata de **aquisição de bomba centrífuga submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto** a fim de atender às necessidades do 7º BE Cmb, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro Nacional, natureza de Despesa 44.90.00, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

Natal-RN, 28 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY



PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

DESPACHO:

Reconheço a Dispensa de Licitação nº 09/2022, fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, visando a **aquisição de bomba centrífuga submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.**

Natal-RN, 28 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo Administrativo, visa a **aquisição de bomba centrífuga submersível de 3CV 380V trifásica para uso na rede de esgoto** a fim de atender às necessidades do 7º BE Cmb, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Tesouro/UG 160343
Elemento de Despesa: 44.90.00
PI : I3DAFUNSUPL
UGR: 160073
PTRES: 171460

Natal-RN, 28 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 7º BE Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

DIEx nº 41-Almox/7º BECmb
EB: 64036.002197/2022-19

Natal-RN, 28 de março de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Processo de dispensa de licitação para aquisição de uma bomba centrífuga submersível para uso na rede de esgoto do batalhão.

Referência: Art. 13 das IG 12-02

Anexos: 1) Justificativa da Necessidade
2) Mapa Comparativo da Pesquisa de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do **MATERIAL** abaixo discriminado, destinado ao 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

FORNECEDOR: 43.751.944/0001-03 - L P M DE MENEZES BOMBAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

LA



1	<p>BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL 3CV 380V TRIFÁSICA</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- POTÊNCIA: 3 CV;- Ø RECALQUE: 3";- PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 13 M.C.A.;- Ø MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 50 MM;- Ø ROTOR: 169 MM- VAZÃO MÁXIMA: 86,2 M³/H (PRESSÃO: 2 M.C.A.);- VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">- BOCAL ROSCADO BSP;- CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15;- ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-15;- PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-15;- SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA;- MOTOR ELÉTRICO IP-68, 4 POLOS, 60 HZ, EIXO DE AÇO INOX AISI-316;- COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 3,5 M. <p>DIMENSÕES DO PRODUTO</p> <ul style="list-style-type: none">- PESO: 53,5 KG;- COMPRIMENTO: 26,5 CM;- LARGURA: 33 CM;- ALTURA: 60,4 CM;	UND	1	R\$ 7.916,34	R\$ 7.916,34
VALOR				R\$ 7.916,34	

Natal-RN, 28 de março de 2022

No IM?
RODRIGUES
RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 2º Ten
Enc Set Mat 7º B E Cmb

RS



Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos de Dispensa de Licitação e determino a abertura do processo correspondente.
2. Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da lei 8.666/93 de 21 junho de 1993, empregar os recursos do Tesouro/UG 160343. PTRES: 171460, consignados no Orçamento Geral da União, na Gestão Tesouro e Gestão Fundo do Exército, da Natureza de Despesa 449000, Fonte: 0100000000, PI: I3DAFUNSUPL.

Natal-RN, 28 de março de 2022


LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 7º B E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022
(Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO
E DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO**

1. OBJETO

O objeto desta Dispensa de Licitação é a eventual aquisição de uma bomba centrífuga submersível para uso na rede de esgoto do batalhão.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Ordenador de Despesas do 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação, foram alocados ao Exército, Tesouro/UGR 160343; PTRES: 171460; PI: I3DAFUNSUPL; Natureza de Despesa: 449000. Fonte: 0100000000.

3. JUSTIFICATIVAS

a. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação:

A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de uma bomba submersa, junto à empresa L P M DE MENEZES BOMBAS, CNPJ Nº 43.751.944/0001-03, no valor total de R\$ 7.916,34 (sete mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). O material requisitado é destinado a atender a demanda com a operação da rede de esgoto do do 7º Batalhão de Engenharia de Combate.

O valor da aquisição é pequeno, sendo conveniente a contratação direta com a empresa supracitada. Esta Dispensa de Licitação ampara-se no Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93, dispondo que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para a contratação de serviços for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 24, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

b. Razão da escolha da prestadora de serviço/fornecedora do material:

A escolha da empresa deve-se ao fato da mesma ter apresentado os preços e condições mais favoráveis, conforme pesquisa de preços realizada por esta OM.



c. Justificativa do preço:

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado. A empresa referida oferece uma proposta abaixo da estimada, perfazendo um valor de R\$ 7.916,34 (sete mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Nota-se que o valor da contratação possui pequena relevância, correspondendo a um valor menor que o limite previsto no Art. 24, II, e que a realização de um processo licitatório seria bem mais onerosa para a Administração Pública. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

d. Justificativa do quantitativo necessário:

O quantitativo estabelecido é adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a equipe do Pelotão de Obras do 7º BE Cmb.

e. Justificativa a ser divulgada no D.O.U:

Por se tratar da empresa que apresentou as melhores condições de preço e qualidade do serviço.

Natal, RN, 28 de março de 2022.


LEONARDO ÁTICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD 7º B E Cmb



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(Batalhão de Engenheiros/1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 /2022

(Decretos nº 7.892/13 e 10.024/19).

Fontes de Pesquisa:

Fonte I 43.751.944/0001-03 – L P M DE MENEZES BOMBAS
Fonte II 70.316.179/0001-76 – COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA
Fonte III 11.889.653/0001-90 – M W B COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Fonte I	Fonte II	Fonte III	Valor Total	Melhor Proposta
1	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL 3CV 380V TRIFÁSICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø RECALQUE: 3"; - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 13 M.C.A; - Ø MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 50 MM; - Ø ROTOR: 169 MM - VAZÃO MÁXIMA: 86,2 M³/H (PRESSÃO: 2 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 4 POLOS, 60 HZ, EIXO DE AÇO INOX AISI-316; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 3,5 M. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 53,5 KG; - COMPRIMENTO: 26,5 CM; - LARGURA: 33 CM; - ALTURA: 60,4 CM;	UND	2	R\$ 7.916,34	R\$ 8.257,50	R\$ 8.599,00	R\$ 15.832,68	R\$ 7.916,34

Natal – RN, 28 de março de 2022.

No IMP. S. D. A. DE M. SILVA - 1º SGT
RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 2º Ten
Enc. Set. Mat 7º B E Cmb



L P M DE MENEZES BOMBAS

COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

R. DAS VIRGENS, 228 - RIBEIRA
NATAL - RIO GRANDE DO NORTE

E-mail: VENDAS@VELHOAMIGOBOMBAS.COM.BR
Telefone: (84) 3611-1676 / (84) 99170-8780
Cnpj: 43.751.944/0001-03
Inscrição Estadual: 20.588.110-6

CLIENTE: SÉTIMO BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBA
 CNPJ / CPF: 09.590.085/0001-80
 TELEFONE:
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: NATAL-RN

DATA: 11/03/2022
 VALIDADE: 30 DIAS

ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS

UNID	QUANT	DETALHES	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PRODUTO	2	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSIVEL SCHNEIDER BCS-350 BCV 380V TRIFÁSICA	R\$ 7.916,34	R\$ 15.832,68

DESCONTO	-
SUBTOTAL	R\$ 15.832,68

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Responsável

Tradição e qualidade, confie em quem há 41 anos move águas
 "Fazer negócio com um velho amigo é ter a certeza que certas coisas nunca mudam"



ORÇAMENTO

COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL

70.316.179/0001-76

R. DR BARATA, 190 - RIBEIRA NATAL

Data

Pedido

Cliente
Endereço
Município
CNPJ

Fone
Fax
CEP
Inscrição Estadual

Forma de Pagamento	Validade	Garantia	Prazo de Entrega
	30 DIAS	90 DIAS	10 DIAS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
UNID	2	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL SCHNEIDER BCS-350 3CV 380V TRIFÁSICA	R\$ 8.257,50	R\$ 16.515,00

TOTAL DESTA PROPOSTA R\$ 16.515,00

Comercial Distribuidora Natal
Claudio Jorge da Silva
[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY)



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9 /2022 – 7º B E CMB

(Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uma bomba centrífuga submersível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ORD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL 3CV 380V TRIFÁSICA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - POTÊNCIA: 3 CV; - Ø RECALQUE: 3"; - PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO: 13 M.C.A; - Ø MÁXIMO DOS SÓLIDOS: 50 MM; - Ø ROTOR: 169 MM - VAZÃO MÁXIMA: 86,2 M³/H (PRESSÃO: 2 M.C.A); - VAZÃO MÍNIMA: 9,1 M³/H (PRESSÃO: 12 M.C.A). CARACTERÍSTICAS - BOCAL ROSCADO BSP; - CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-15; - ROTOR SEMIABERTO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - PLACA DE FUNDO DE FERRO FUNDIDO GG-15; - SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304, BUNA N, GRAFITE E CERÂMICA; - MOTOR ELÉTRICO IP-68, 4 POLOS, 60 HZ,	UND	1	R\$ 7.916,34	R\$ 7.916,34

LA



EIXO DE AÇO INOX AISI-316; - COMPRIMENTO DO CABO DE LIGAÇÃO: 3,5 M. DIMENSÕES DO PRODUTO - PESO: 53,5 KG; - COMPRIMENTO: 26,5 CM; - LARGURA: 33 CM; - ALTURA: 60,4 CM;					
VALOR TOTAL					R\$ 7.916,34

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação

A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de duas bombas centrífugas submersíveis, junto à empresa vencedora da cotação eletrônica, por valor inferior ao da referência. Tendo em vista a necessidade de substituir as bombas que já se encontram bem gastas e não possui mais possibilidade de ser feita manutenção. O valor da aquisição é pequeno, sendo conveniente a contratação direta com a empresa supracitada para adquirir as referidas bombas. Esta Dispensa de Licitação ampara-se no Art.24, II, da Lei N° 8.666/93, dispondo que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no Art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

2.2. Razão da escolha da fornecedora do serviço:

A escolha da empresa se processará por cotação eletrônica, por valor inferior ao da referência, contudo no caso específico a cotação eletrônica nº 9 /2022. Com base nas pesquisas de preço realizada na cidade do Natal/RN, a empresa VENCEDORA, apresentou os melhores preços e condições mais favoráveis, dessa forma sagrou-se vencedora, apta a fornecer os materiais de acordo com as necessidades da OM.

2.3. Justificativa do preço:

O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado. A empresa referida oferece uma proposta abaixo da estimada, perfazendo um valor de R\$

7.000,00 (Sete mil reais). Nota-se que o valor da contratação possui pequena relevância, correspondendo a um valor menor que o limite previsto no Art. 24, II, e que a realização de um processo licitatório seria bem mais onerosa para a Administração Pública. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

2.4. Justificativa do quantitativo necessário:

Os quantitativos foram obtidos através de levantamento realizado pela equipe do pelotão de Obras, verificando as bombas que estão instaladas que se encontram com mal funcionamento e que devem ter as placas substituídas.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO

3.1. O Ordenador de Despesas do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas com a execução do objeto deste termo correrá à conta dos recursos consignados pelo destaque orçamentário abaixo discriminados:

Gestão/Unidade:160643.

FONTE: 0100000000.

PTRES: 171460.

Elemento de Despesa: 449000.

PI : I3DAFUNSUPL.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, localizada na Av Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal-RN, CEP: 59.075-290. no horário de 09:00 hrs à 12:00 hrs e de 13:30 hrs à 16:30 hrs

4.2. O prazo para a entrega dos produtos é de, no máximo, 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.



4.3. O fornecedor se responsabilizará pelo(a) fornecimento do objeto, incluindo todas as despesas referentes a frete, seguro, tributos, avarias, reparos, substituição de produtos, instalação, direitos trabalhistas e todos os custos que possam estar envolvidos, estando englobados integralmente no valor total da proposta apresentada, não cabendo à Administração o pagamento de quaisquer valores não previstos inicialmente.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. Administração poderá, eventualmente, indicar local de entrega divergente do indicado no subitem 4.1, em razão de possíveis deficiências verificadas em espaços destinados a estocagem dos produtos adquiridos, e desde que não represente aumento de custos com frete para a empresa, hipótese em que será comunicada à empresa em tempo hábil.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Prestar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.1.2. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

5.1.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.1.4. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

5.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



- 5.1.6. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;
- 5.1.8. Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- 5.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- 5.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- 5.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da dispensa de licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Contratante obriga-se a:

- 6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico;
- 6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da conferência dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

6.1.6. Manter livre a entrada de empregados e representantes da CONTRATADA para fins de inspeção dos materiais.



7. AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1. O custo máximo global da presente contratação é de R\$ 7.916,34 (sete mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

7.2. O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado, bem como cotação eletrônica.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE E QUALIDADE DO MATERIAL

9.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade do fornecimento e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993,.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto.

9.1.2. A verificação da adequação do material deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

9.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade no fornecimento do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A conformidade do material deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada do mesmo, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel



cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6. A fiscalização da execução do contrato abrange s seguintes rotinas:

9.6.1. A fiscalização do fornecimento do serviço será acompanhada por um, ou mais, representantes da Administração do **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE**, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da dispensa de licitação e da contratação é aquela prevista no Artigo 87 da Lei 8.666/83.

Município de Natal, RN 28 de março de 2022.

No Jm?
ADENILSON - 1º SGT
RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA – 2º Ten
Enc/Set Mat 7º BE Cmb

Aprovo, em 28 de março de 2022.

LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO
LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO – Ten Cel
OD.7º BE Cmb



Carioca Legal <arlindoportovelho@gmail.com>



Fwd: Declínio cotação 92022

2 mensagens

M2Z SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA <m2zsolucoes@gmail.com>

11 de abril de 2022 15:05

Para: arlindoportovelho@gmail.com

Prezados, bom dia.

Estamos declinando da cotação 92022.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Fábio Menezes
+55 (21) 98269-0428
+55 (21) 2220-2988

M2Z Soluções Inteligentes em TI

Carioca Legal <arlindoportovelho@gmail.com>

11 de abril de 2022 15:09

Para: salc.7becmb@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.223.241/0001-16 DUNS®: 900109082
Razão Social: TOP COMMERCE LTDA
Nome Fantasia: TOP COMMERCE LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2022
FGTS Validade: 27/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/02/2014 (*)
Receita Municipal Validade: 10/02/2014 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Municipal de Tributação
Certidão Negativa
Código de Verificação: 0329/2022

Contribuinte

Código: 00015440-9

Nome: TOP COMMERCE

Razão Social TOP COMMERCE LTDA - ME
Endereço: AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO 96 B
Bairro: BELA VISTA

CPF/CNPJ 11.223.241/0001-16
Complemento: SALA B
Cidade: Tucuruí

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - ALVARÁ: 00192

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possainteresar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe debito em abe o de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado. E, para constar, firma a presente Certidão com validade até 24 de JUNHO de 2022.

Tucuruí - PA, 25de MARÇO de 2022.

Jaqueline de Oliveira
Fiscal de Tributos

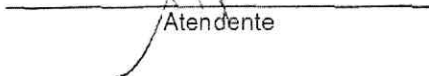


Moura Cunha
Tributos



Rangel Magn
Departamen

Atendente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOP COMMERCE LTDA**
CNPJ: **11.223.241/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

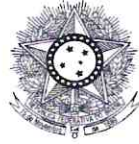
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:57 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2022.

Código de controle da certidão: **FE29.3B64.7CE3.EA03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Pág



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.223.241/0001-16

Certidão nº: 6881421/2022

Expedição: 28/02/2022, às 10:51:57

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.223.241/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de TOP COMMERCE LTDA, CNPJ 11.223.241/0001-16, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 22 fevereiro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/02/2022 12:10:30

CONTROLE: 02221209117059

Válida até 23/05/2022 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3132099.20171339-9082 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 23/02/2022 13:05



PAMIEM202208925



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TOP COMMERCE LTDA

Inscrição Estadual: 15.291.591-5

CNPJ: 11.223.241/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:41:43 do dia 28/02/2022

Válida até: 27/08/2022

Número da Certidão: 702022080184395-8

Código de Controle de Autenticidade: 23C9B740.FF0BBEDE.89D36A47.B99798E3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.241/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP COMMERCE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COMMERCE LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO LETRA: A;
---	---------------------	---------------------------------

CEP [REDAZIDO]	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]R	TELEFONE [REDAZIDO]
------------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **10:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: **112**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.241/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP COMMERCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO LETRA: A;
--	--------------	--------------------------

CEP [REDAZIDO]	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 10:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.223.241/0001-16
Razão Social: TOP COMMERCE LTDA ME
Endereço: R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO 96 LETRA A / BELA VISTA / TUCURUI / PA / 68456-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032922085714516308

Informação obtida em 29/03/2022 22:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DIOGO GUEDES DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ: 736.470.122-20	
Email: diogo_guedes470@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: TOP COMMERCE LTDA	
NIRE: 15201094803	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201094803	3
20000215561	1
20000217740	3
20000220895	2
20000253039	2
20000279889	3
15900358907	3
20000401654	5
20000408824	3
TOTAL DE PÁGINAS	25
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 41.559.734.269.57	
Emissão: 07/01/2021 09:29:48	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quinta-Feira, 7 de Janeiro de 2021



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral



Protocolo: 216990670

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TOP COMMERCE LTDA

Inscrição Estadual: 15.291.591-5

CNPJ: 11.223.241/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:54:56 do dia 14/04/2022

Válida até: 11/10/2022

Número da Certidão: 702022080359241-3

Código de Controle de Autenticidade:
E1BE96ED.2F0F546D.C228D7A1.64D91004

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: TOP COMMERCE LTDA
Inscrição Estadual: 15.291.591-5
CNPJ: 11.223.241/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:54:56 do dia 14/04/2022
Válida até: 11/10/2022
Número da Certidão: 702022080359242-1
Código de Controle de Autenticidade:
F1F3BA7F.FB8FAC0A.05511B2A.947C19B7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7º Batalhão de Engenharia de Combate

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2022

Objeto: Aquisição de bomba centrífuga submersível para uso na rede de esgoto do Batalhão.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/04/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/04/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Bomba centrífuga submersível 3CV, 380V e trifásica. Características técnicas de referência: potência: 3CV; recalque: 3"; pressão máxima sem vazão: 13 M.C.A; máximo dos sólidos: 50 MM; rotor: 169 MM; vazão máxima: 86,2m³/h (pressão 2 M.C.A); vazão mínima: 9,1 m³/h (pressão 12 M.C.A). Características: bocal roscado BSP; caracol da motobomba de ferro fundido GG-15; rotor semiaberto de ferro fundido GG-15; placa de fundo de ferro fundido GG-15; selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, BUNA N, grafite e cerâmica; motor elétrico IP-68, 4 polos, 60Hz, eixo de aço, inox AISI-316; comprimento do cabo de ligação: 3,5 metros. Dimensões do produto como referência: peso: 53,5Kg, comprimento: 26,5cm, largura: 33cm e altura: 60,4 cm. Ao final da cotação eletrônica a empresa vencedora deverá enviar para o e-mail da SALC do 7ºBECmb: salc.7becmb@hotmail.com, o fôlder e o manual da bomba centrífuga submersível ofertada. Telefone para contato com a SALC do 7º BECmb é: (84) 3344-1055. A bomba deverá ser entregue na sede do 7º Batalhão de Engenharia de Combate localizada na Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal - RN, CEP: 59.075-290. Horário de entrega será de segunda a quinta-feira de 9:00 horas as 12:00 horas e de 13:30 as 16:30 horas e sexta-feira de 8:00 as 11:30 horas.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA

Descrição Complementar: Bomba Centrífuga Água Capacidade: 10 MCA, Tipo Motor: Trifásico, Potência: 3 CV, Aplicação: Esgoto, Material: Ferro Fundido, Vazão: 20,3 M3/H, Voltagem: 380 V, Tipo Instalação: Submersível

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 7.916,34

Valor do menor lance: R\$ 5.520,72

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 18/05/2022

Endereço entrega do produto: Av. Djalma Maranhão, nr 645 - Nova Descoberta - Natal - RN

Adjudicado para: TOP COMMERCE LTDA, por R\$ 5.520,72

Obs.: O fornecedor TOP COMMERCE LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA	45.822.564/0001-48	15.000,00	06/04/2022 08:16:00	DANCOR
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	1.000.000,00	06/04/2022 08:16:36	QLQ
OLODE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	22.986.068/0001-24	9.000,00	06/04/2022 08:45:22	DVS
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-59	10.000,00	06/04/2022 09:35:59	conf. especificações
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	06/04/2022 10:30:41	conf especificações
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	100.000,00	06/04/2022 10:30:53	compativel



TOP COMMERCE LTDA	11.223.241/0001-16	30.000,00	06/04/2022 10:51:54	EB
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00	50.000,00	06/04/2022 11:14:15	DVS
JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	40.243.279/0001-59	7.000,00	06/04/2022 11:38:09	DANCOR/SIMILAR
M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30.870.355/0001-00	8.497,00	06/04/2022 11:42:10	dancor
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	8.000,00	06/04/2022 11:50:30	bomba
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	31.907.225/0001-50	7.000,00	06/04/2022 12:03:05	Premium
DIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES LTDA	18.103.793/0001-30	7.000,00	06/04/2022 12:10:52	shneider

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
5.520,72	30.870.355/0001-00	06/04/2022 12:13:59
5.520,74	11.223.241/0001-16	06/04/2022 12:13:59
5.520,77	45.125.667/0001-59	06/04/2022 12:13:58
5.525,00	31.907.225/0001-50	06/04/2022 12:13:56
5.700,00	40.243.279/0001-59	06/04/2022 12:11:11

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ARLINDO LOPES PINHEIRO.	Adjudicado para fornecedor: TOP COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 11.223.241/0001-16, Lance: 5.520,74. A primeira empresa enviou e-mail declinando sua participação. Entramos em contato com a segunda colocada e a mesma demonstrou interesse em oferta pelo lance que ela ofereceu no sistema.	14/04/2022 15:12:38
Valor negociado por ARLINDO LOPES PINHEIRO.	Negociado com fornecedor adjudicado: TOP COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 11.223.241/0001-16, Valor anterior: 5.520,74, Negociado para: 5.520,72. A primeira empresa enviou e-mail declinando sua participação. Entramos em contato com a segunda colocada e a mesma demonstrou interesse em oferta pelo valor ofertado pela primeira colocada.	14/04/2022 15:27:22
Homologado por LEONARDO FERREIRA DE MELO.	ATICO	18/04/2022 15:46:02

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por LEONARDO FERREIRA DE MELO.	ATICO	18/04/2022 15:46:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO, em 18/04/2022, às 15h46.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/04/2022, às 12h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

**Re: Negociação de preço cotação 92022 do 7º BE Cmb**

TOP COMMERCE LTDA TOP COMMERCE <contratos.jk@gmail.com>

Qui, 14/04/2022 16:36

Para: Seção de Licitações e Contratos 7º BE Cmb-Natal-RN <salc.7becmb@hotmail.com>

CONCORDAMOS COM O VALOR

Em qui., 14 de abr. de 2022 às 15:25, Seção de Licitações e Contratos 7º BE Cmb-Natal-RN <salc.7becmb@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde.

Gostaria de saber se a empresa tem interesse em fornecer a bomba centrífuga ofertada na cotação 92022 pelo mesmo valor ofertado pela primeira colocada no valor de R\$ 5.520,72. A primeira colocada enviou um e-mail declinando sua participação.

Aguardo o aceite da empresa.

Grato.

Subtenente Arlindo

--

Cordialmente

REGINALDO JR

TOP COMMERCE LTDA

CNPJ - 11.223.241/0001-16 - I.E - 15.291.591-5

Av. Raimundo Veridiano Cardoso 96 A Bairro: Bela Vista CEP: 68.456-760 Tucuruí - Pará

Telefone: (94) 999099641 E-mail/: contratos.jk@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2022 15:01:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP COMMERCE LTDA**
CNPJ: **11.223.241/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaro inexistência de fato impeditivo para contratar com o Órgão Promotor da Contratação ou com a Administração Pública, estou ciente e concordo com as regras das Condições Gerais da Contratação e do contido na Cotação/Dispensa Eletrônica.
CPF/CNPJ: 11.223.241/0001-16
Razão Social/Nome: TOP COMMERCE LTDA
Tucuruí, 06 de Abril de 2022



Data e hora da consulta: 20/04/2022 13:49
 Usuário: ***.211.664-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente				Moeda
Código	Nome			REAL - (R\$)
160343	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE			CEP
	Endereço			59075-290
	RUА DJALMA MARANHÃO, 641 - NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN			
Município	UF	Telefone		
NATAL	RN	021 84 3344 1024		

Ano	Tipo	Número
2022	NE	450040

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	449052	160073	I3DAFUNSUPL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/04/2022	Ordinário	64036.002743/2022-11	0,0000	5.520,72

Favorecido			
Código	Nome		
11.223.241/0001-16	TOP COMMERCE LTDA		
Endereço			CEP
RAIMUNDO VERIDIANO CARD 96 LETRA: A; BELA VISTA			68456-760
Município	UF	Telefone	
TUCURUI	PA		

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
9	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.629 / 1993	17	3	-	-	

Descrição
 2022NC004226 DE 07MAR22 DO DGO 160073. LIC: DISP 09/2022, 160343 7º BE CMB.
 TC:NÃO HÁ. ENTREGA: CONFORME EDITAL, LOCAL: 7º BE CMB.
 DOC REQ: REQ NR 68/2022 ALMOX, FINALIDADE: AQS DE BOMBA DE ESGOTO.

Local da Entrega
 7º BE CMB, NATAL-RN

Informação Complementar
 16034306000092022 - UASG Minuta: 160343

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 11:30:21	Alteração



Data e hora da consulta: 20/04/2022 13:49
Usuário: ***.211.664-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.520,72

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, CAPACIDADE 10 MCA, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, POTÊNCIA 3 CV, APLICAÇÃO ESGOTO, MATERIAL FERRO FUNDIDO, VAZÃO 20,3 M3/H, VOLTAGEM 380 V, TIPO INSTALAÇÃO SUBMERSÍVEL	5.520,72

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/04/2022	Inclusão	1,00000	5.520,7200	5.520,72

Assinaturas

Ordenador de Despesa
LEONARDO ATICO FERREIRA DE MELO

19/04/2022 09:23:36

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS NEUHAUS

19/04/2022 11:30:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/04/2022 11:30:21	Alteração



ITEM N° 1 - BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA
Fornecedor: 11.223.241/0001-16 - TOP COMMERCE LTDA
Telefone: (94) 81177778
Email: comercio.ar@gmail.com
Marca: EB
Valor: R\$ 5.520,72

Fechar



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 10/05/2022 12:34:46
Usuário: 04554037754

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
11223241000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7º Batalhão de Engenharia de Combate

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 9/2022

Objeto: Aquisição de bomba centrífuga submersível para uso na rede de esgoto do Batalhão.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/04/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/04/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Bomba centrífuga submersível 3CV, 380V e trifásica. Características técnicas de referência: potência: 3CV; recalque: 3"; pressão máxima sem vazão: 13 M.C.A; máximo dos sólidos: 50 MM; rotor: 169 MM; vazão máxima: 86,2m³/h (pressão 2 M.C.A); vazão mínima: 9,1 m³/h (pressão 12 M.C.A). Características: bocal roscado BSP; caracol da motobomba de ferro fundido GG-15; rotor semiaberto de ferro fundido GG-15; placa de fundo de ferro fundido GG-15; selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, BUNA N, grafite e cerâmica; motor elétrico IP-68, 4 polos, 60Hz, eixo de aço, inox AISI-316; comprimento do cabo de ligação: 3,5 metros. Dimensões do produto como referência: peso: 53,5Kg, comprimento: 26,5cm, largura: 33cm e altura: 60,4 cm. Ao final da cotação eletrônica a empresa vencedora deverá enviar para o e-mail da SALC do 7ºBECmb; salc.7becmb@hotmail.com, o fôlder e o manual da bomba centrífuga submersível ofertada. Telefone para contato com a SALC do 7º BECmb é: (84) 3344-1055. A bomba deverá ser entregue na sede do 7º Batalhão de Engenharia de Combate localizada na Rua Djalma Maranhão, 641, Nova Descoberta, Natal - RN, CEP: 59.075-290. Horário de entrega será de segunda a quinta-feira de 9:00 horas as 12:00 horas e de 13:30 as 16:30 horas e sexta-feira de 8:00 as 11:30 horas.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA

Descrição Complementar: Bomba Centrífuga Água Capacidade: 10 MCA, Tipo Motor: Trifásico, Potência: 3 CV,

Aplicação: Esgoto, Material: Ferro Fundido, Vazão: 20,3 M3/H, Voltagem: 380 V, Tipo Instalação: Submersível

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 7.916,34

Valor do menor lance: R\$ 5.520,72

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Djalma Maranhão, nr 645 - Nova Descoberta - Natal - RN

Adjudicado para: TOP COMMERCE LTDA, por R\$ 5.520,72

Obs.: O fornecedor TOP COMMERCE LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA	45.822.564/0001-48	15.000,00	06/04/2022 08:16:00	DANCOR
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	1.000.000,00	06/04/2022 08:16:36	QLQ
OLODE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	22.986.068/0001-24	9.000,00	06/04/2022 08:45:22	DVS
DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	38.429.630/0001-59	10.000,00	06/04/2022 09:35:59	conf. especificações
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	06/04/2022 10:30:41	conf especificações
DNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	34.347.593/0001-89	100.000,00	06/04/2022 10:30:53	compativel



TOP COMMERCE LTDA	11.223.241/0001-16	30.000,00	06/04/2022 10:51:54	EB
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00	50.000,00	06/04/2022 11:14:15	DVS
JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA 44683315858	40.243.279/0001-59	7.000,00	06/04/2022 11:38:09	DANCOR/SIMILAR
M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30.870.355/0001-00	8.497,00	06/04/2022 11:42:10	dancor
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	39.412.830/0001-61	8.000,00	06/04/2022 11:50:30	bomba
VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDIC	E31.907.225/0001-50	7.000,00	06/04/2022 12:03:05	Premium
DIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO UTILIDADES LTDA	E18.103.793/0001-30	7.000,00	06/04/2022 12:10:52	shneider

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
5.520,72	30.870.355/0001-00	06/04/2022 12:13:59
5.520,74	11.223.241/0001-16	06/04/2022 12:13:59
5.520,77	45.125.667/0001-59	06/04/2022 12:13:58
5.525,00	31.907.225/0001-50	06/04/2022 12:13:56
5.700,00	40.243.279/0001-59	06/04/2022 12:11:11

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ARLINDO LOPES PINHEIRO.	Adjudicado para fornecedor: TOP COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 11.223.241/0001-16, Lance: 5.520,74. A primeira empresa enviou e-mail declinando sua participação. Entramos em contato com a segunda colocada e a mesma demonstrou interesse em oferta pelo lance que ela ofereceu no sistema.	14/04/2022 15:12:38
Valor negociado por ARLINDO LOPES PINHEIRO.	Negociado com fornecedor adjudicado: TOP COMMERCE LTDA, CNPJ/CPF: 11.223.241/0001-16, Valor anterior: 5.520,74, Negociado para: 5.520,72. A primeira empresa enviou e-mail declinando sua participação. Entramos em contato com a segunda colocada e a mesma demonstrou interesse em oferta pelo valor ofertado pela primeira colocada.	14/04/2022 15:27:22

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.	

Despacho de Adjucação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/04/2022, às 12h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DIOGO GUEDES DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ: 736.470.122-20	
Email: diogo_guedes470@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: TOP COMMERCE LTDA	
NIRE: 15201094803	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201094803	3
20000215561	1
20000217740	3
20000220895	2
20000253039	2
20000279889	3
15900358907	3
20000401654	5
20000408824	3
TOTAL DE PÁGINAS	25
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 41.559.734.269.57	
Emissão: 07/01/2021 09:29:48	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quinta-Feira, 7 de Janeiro de 2021



Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 216990670



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4155973426957 CPF SOLICITANTE: 736.470.122-20 NIRE: 15201094803 EMITIDA: 07/01/2021 PROTOCOLO: 216990670



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OLIVAR CALDAS, brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, nascido em 08/06/1979, portador da RG. nº 2903191/ SSP / PA, CIC- 824 063 402 - 87, residente e domiciliado sito a Passagem Matilde nº 316, Casa A, Bairro Curio-Utinga, CEP. 66610-230, Belém, Pará e WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, piauiense, solteiro, comerciante, nascido em 11 / 08/ 1987, portador da RG. nº 27 37206 / SSP / PA, CIC- 028 588 343 - 77, residente e domiciliado sito a Rua Piaui nº 65, Bairro Novo Horizonte, CEP. 68488-000, Breu Branco, Pará, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

1ª :- A sociedade girará sob o nome empresarial de JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e adotará o nome de fantasia de JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e terá sede social sito a Rodovia Transcoqueiro, Rua do Fio nº 50 - B, Bairro Coqueiro, CEP. 67120-220, Ananindeua, Pará. (Art. 997, II, CC/ 2002).

2ª :- O capital social será de R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS) dividido em 1.000 (MIL) cotas, no valor nominal de R\$-10,00 (DEZ REAIS) totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS	800 Cotas	R\$- 8.000,00
OLIVAR CALDAS	200 Cotas	R\$- 2.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000 Cotas	R\$-10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

3ª :- A sociedade terá como objetivo social o Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral e Transporte Rodoviario de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

4ª :- A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste ato na MM Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC / 2002).

5ª :- As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

6ª :- A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

7ª :- A administração da sociedade caberá apenas ao sócio WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS, com amplos poderes e atribuições para usar a denominação social e representar a sociedade, Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração e direção dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ficando o sócio OLIVAR CALDAS, apenas na qualidade de sócio cotista, (Artigos 997, VII; 1. 013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª :- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

Wandros do Nascimento Santos.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

9ª :- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art.1.071 e 1.072, § 2º e Art.1.078, CC/2002).

10ª :- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a teração contratual assinada por todos os sócios.

11ª :- O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª :- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

13ª :- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/ 2002).

14ª :- Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas abaixo .

BELEM, 24^{ta} de AGOSTO de 2009

Ofício Único

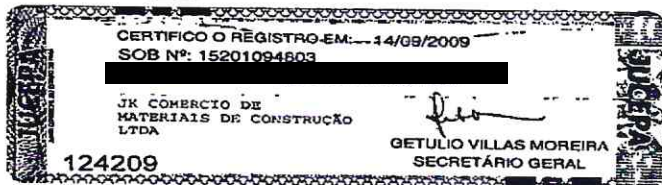
OLIVAR CALDAS

WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS

TESTEMUNHAS:

JORGE LUIZ MIRANDA RIBEIRO

PAULO SERGIO MIRANDA RIBEIRO





RECEBUE
00000044

Cartório Oficial Único de Breu Branco - PA
Trav. Santa Luzia, 08 - Bela Vista

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)

com a seta (O)

sendo a verdade. Dou fé.

Assinado sempre com o selo de segurança

Breu Branco - PA, 25 Ago 2020



Joseny Alves Soares Cardoso
Escrevente Autorizada



JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.223.241/0001-16



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS**, brasileira, auxiliar de escritório, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Tucuruí no Estado do Pará, nascida em 29/10/1985, portadora do RG nº 4611977 PC/PA e do CPF nº 859.900.192-20, residente e domiciliada à Rua Tocantins nº. 33, Bairro Vila Tropical, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68464-000 e **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 11/08/1987, portador do RG nº. 2737206 - SSP/PA e CPF sob o nº 028.588.343-77, residente e domiciliado à Rua Piauí nº. 65, Bairro Novo Horizonte na cidade de Breu Branco Estado do Pará, CEP 68488-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de "**JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**", inscrita no CNPJ (RF) nº. 11.223.241/0001-16 estabelecida à Avenida Trinta e Um de Março nº 12 - Sala nº 03 - 1º Andar - Bairro Santa Izabel, Cep: 68456-110, na cidade de Tucuruí estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o seu Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15201094803 em 14/09/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - CRIAÇÃO DA FILIAL

Fica criada uma Filial na **RODOVIA PA 263 - KM 05 - BAIRRO CONQUISTA - CEP: 68488-000 - NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO NO ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL

O objeto passa a ser:

- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral;
- 4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- 4693-1/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários;
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaime;
- 7732-2/02 - Aluguel de Andaimos;
- 7733-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 4530-7/01 - Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores;
- 4530-7/02 - Comércio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar
- 4663-0/00 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças;
- 4652-4/00 - Comércio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação
- 4661-3/00 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes E Peças
- 4662-1/00 - Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
- 4665-6/00 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças;
- 4664-8/00 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Parte E Peças
- 4669-9/01 - Comércio Atacadista De Bombas E Compressores; Partes E Peças
- 4672-9/00 - Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas
- 4647-8/01 - Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
- 4649-4/09 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Com Atividade D Fracionamento E Acondicionamento Associada
- 4651-6/01 - Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional;
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário De Mudanças;

CLÁUSULA III - DO QUADRO SOCIETÁRIO

1- É admitido no quadro societário **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1982, portador do RG nº. 4588965 SSP/PA e CPF nº. 712.357.602-00, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº. 33, Bairro Vila Tropical, CEP 68464-000 na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Página 1 de 2

Wandros do nascimento santos

[Handwritten signature]
Municipal do Estado
Fl. 56



JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.223.241/0001-16

2- Retira-se da sociedade o sócio **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, qualificado anteriormente, que ora transfere a título de doação a totalidade de sua participação no capital social da Firma, que é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o sócio ingressante **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR** também qualificado anteriormente.

3- O sócio que se retira da sociedade, dá plena e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar, nem da sociedade nem do sócio.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado ficará dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	Quotas	VALOR
KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS	80%	40.000	R\$ 40.000,00
REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR	20%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VI - DO DESIMPEDIMENTO


O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

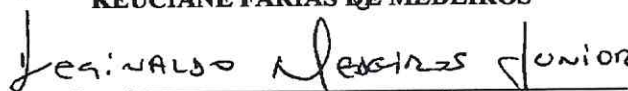
CLÁUSULA VII– Fica eleito o foro do município de Tucuruí – Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIII - Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Tucuruí (Pa), 12 de Julho de 2011.



KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS


REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR



WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS





JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 15900358907
Protocolo: 11/059811-3, DE 25/07/2011
Empresa: 15 2 0109480 3
JK EMPRESARIAMENTOS LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 20000279889
Protocolo: 11/059811-3, DE 25/07/2011
Empresa: 15 2 0109480 3
JK EMPRESARIAMENTOS LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Cliente Debitado FERRARI E CIA LTDA ME	Conta Corrente Debitada 1542 - 1166574
Agência do Débito 1542	Data do Pagamento 30/09/2009
Emissão 30/09/2009 - 08:19:25	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES	
Agente arrecadador: CNC 399 HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO	
Código de Barras	
Data do Pagamento	30/09/2009
Período de Apuração	30/09/2009
Número do CPF/CNPJ	028.588.343-77
Código da Receita	6621
Número de Referência	0
Data de Vencimento	30/09/2009
Valor da Receita Bruta Acumulada	
Percentual	
Valor do Principal	5,06
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros/Encargos	0,00
Valor Total	5,06
Autenticação: 0241917	
Modelo aprovado pela SRF - ADE conjunto Corat/Cotec nº001, de 2006	
As informações preenchidas nesta operação são de inteira responsabilidade do cliente, ficando o HSBC isento de quaisquer encargos e/ou multas que possam ocorrer por insuficiência ou erro na identificação do contribuinte, vencimento, valor ou em outro dado informado pelo cliente, bem como, pela duplicidade ou multiplicidade de pagamento.	



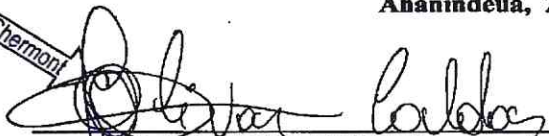
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, os sócios **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, piauiense, solteiro, comerciante, nascido em 11/08/1987, portador da RG. nº 27 37206 / SSP / PI, CIC- 028 588 343 - 77, residente e domiciliado sito a Rua Piauí nº 65, Bairro Novo Horizonte, CEP. 68488-000, Breu Branco, Pará e **OLIVAR CALDAS**, brasileiro, solteiro, paraense, comerciante, nascido em 08 / 06 / 1979, portador da RG. nº 2903191/ SSP / PA, CIC- 824 063 402 - 87, residente e domiciliado sito a Passagem Matilde nº 316, Casa A, Bairro Curió-Utinga, CEP. 66610-230, Belém, Pará, únicos componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com o nome de fantasia de **JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede sito a Rodovia Transcoqueiro, Rua do Fio nº 50- B, Bairro Coqueiro, CEP. 67120-220, Ananindeua, Pará, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201094803, datado de 14 / 09 / 2009, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração, re-ratificando o presente instrumento mediante as cláusulas abaixo:

- 1ª :- Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a cláusula primeira do contrato social, aonde informou erroneamente o CEP da empresa, devendo constar da seguinte forma no endereço da sociedade: Rodovia Transcoqueiro, Rua do Fio nº 50 - B, Bairro Coqueiro, CEP. 67130-710, Ananindeua, Pará.**
- 2ª :- Os Sócios Resolvem Re-Ratificar a cláusula terceira do contrato social, aonde informou erroneamente a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional da empresa, devendo constar da seguinte forma na atividade da sociedade: Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral.**
- 3ª :- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não sofreram modificações por força do presente instrumento.**

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 03 (TRES) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Ananindeua, 25 de SETEMBRO de 2009


OLIVAR CALDAS


WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS

TESTEMUNHAS:


JORGE LUIZ MIRANDA RIBEIRO
RG. Nº 1756348 / SEGUP / PA


PAULO SERGIO MIRANDA RIBEIRO
RG. Nº 2404605 / SEGUP / PA

CERTIFICO O REGISTRO. EM: 08/10/2009
SOB Nº: 20000217740
Protocolo: 09/067191-0, DE 30/09/2009
Empresa: 15.2 0109480 3
JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
128643


GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME"**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular que os sócios **OLIVAR CALDAS**, Brasileiro, Paraense, solteiro, Comerciante, nascido em 08/06/1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 2903191 – SSP/PA e CPF nº 824.063.402-87 residente e domiciliado sito a Passagem Matilde nº 316, casa A, Bairro Curio – Utinga – CEP: 66.610-230 – Belém – PA, e o Sr. **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, Brasileiro, Piauiense, Solteiro, Comerciante, nascido em 11/08/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 2737206 – SSP/PA e CPF nº 028.588.343-77, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 65 – Novo Horizonte – Breu Branco – Pará – CEP 68.488-000, Resolvem de pleno e comum acordo, alterarem o Contrato Social da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação de **JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida à Rodovia, Transcoqueiro, Rua do Fio, nº 50 – Coqueiro – Ananindeua – Pará – CEP 67.120-220, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.223.241/0001-16 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15201094803 em 14/09/2009, nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A Sociedade altera suas atividades para:

- Comércio Atacadista de Materiais de Construção e Material Elétrico;
- Comércio Atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Cláusula 2ª: É admitido na sociedade o Sr. **REGINALDO MEDEIROS JUNIOR**, Brasileiro, Paraense, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 4588965 – SSP (PA) e do CPF nº 712.357.602-00, nascido em 09/01/1982, residente e domiciliado a Rua Tocantins, nº 33 – Vila Tropical – Tucuruí (PA) – CEP: 68.464-000.

Cláusula 3ª: Retira-se da Sociedade o Sócio **OLIVAR CALDAS**, acima qualificado, transferindo a totalidade de suas quotas, bens, direitos e obrigações, para o sócio **REGINALDO MEDEIROS JUNIOR**, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação do valor recebido e que fora acordado entre as partes.

Cláusula 4ª: O Sócio **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, transfere 600 (Seiscentos) Cotas no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada, para o sócio **REGINALDO MEDEIROS JUNIOR** Após as alterações acima o Capital social passou a ter a seguinte distribuição:

NOMES	Nº DE COTAS	%	VR.UNIT.(R\$)	TOTAL (RS)
REGINALDO MEDEIROS JUNIOR	800	80	10,00	8.000,00
WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS	200	20	10,00	2.000,00
TOTAIS	1.000	100	10,00	10.000,00

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **REGINALDO MEDEIROS JUNIOR**, isoladamente, sendo responsável pelas operações e representara a sociedade ativa, passiva e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele.

Cláusula 6ª: O administrador **REGINALDO MEDEIROS JUNIOR**, deverá ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.



Cláusula 7ª: O administrador **REGINALDO MEDEIROS JUNIOR**, declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




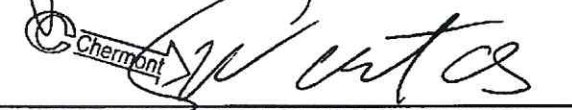
Cláusula 8ª: Fica eleito o Foro de Ananindeua para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam, a presente Alteração Contratual em 03 (Tres) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas aos interessados, após a legalização na **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**.

Ananindeua - Pa, 04 de Novembro de 2009.

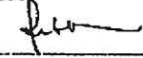

REGINALDO MEDEIROS JUNIOR


OLIVAR CALDAS


WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS

Reconheço a(s) firma(s) (03) seta(s) em Belém, 05 NOV 2009. **SILVIO GLEYSON S. LOPES** Escrevente Autorizado. **JUCEPA** (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ)



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2009 SOB Nº: 20000220895
Protocolo: 09/077481-7, DE 12/11/2009
Empresa: 15 2 0109480 3
JK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.223.241/0001-16



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1982, portador do RG nº. 4588965 SSP/PA e CPF nº. 712.357.602-00, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº. 33, Bairro Vila Tropical, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68464-000 e **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 11/08/1987, portador do RG nº. 2737206 – SSP/PA e CPF sob o nº 028.588.343-77, residente e domiciliado à Rua Piauí nº. 65, Bairro Novo Horizonte na cidade de Breu Branco Estado do Pará, CEP 68488-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de “**JK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ (RF) nº. 11.223.241/0001-16, estabelecida à Rodovia Transcoqueiro, Rua do Fio, nº. 50, Bairro Coqueiro na cidade de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67.120-220, resolvem de comum acordo neste ato alterar o seu Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15201094803 em 14/09/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA RAZÃO SOCIAL

A razão social passa a ser: **JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

CLÁUSULA II – DO ENDEREÇO

O endereço da firma passa a ser na Avenida Trinta e Um de Março nº 12 – Sala nº 03 – 1º Andar – Bairro Santa Izabel, Cep: 68456-110, na cidade de Tucuruí estado do Pará.

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

O objeto passa a ser:

- ❖ 4679-6/99 – Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral;
- ❖ 4673-7/00 – Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- ❖ 4693-1/00 – Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários;
- ❖ 7731-4/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- ❖ 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaime;
- ❖ 7732-2/02 – Aluguel de Andaimés;
- ❖ 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;

CLÁUSULA IV – DO QUADRO SOCIETÁRIO

1- É admitida no quadro societário, a sócia **KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS**, brasileira, auxiliar de escritório, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Tucuruí no Estado do Pará, nascida em 29/10/1985, portadora do RG nº 4611977 PC/PA e do CPF nº 859.900.192-20, residente e domiciliada à Rua Tocantins nº. 33, Bairro Vila Tropical, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68464-000.

2- Retira-se da sociedade o sócio **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR**, qualificado anteriormente, que ora transfere a título de doação a totalidade de sua participação no capital social da Firma, que é no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para a sócia ingressante **KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS** também qualificada anteriormente.

3- O sócio que se retira da sociedade, dá plena e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar, nem da sociedade nem do sócio.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social passará a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada quota. O capital será integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim dividido entre os sócios:

Wandros do Nascimento Santos



JK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.223.241/0001-16



SÓCIOS	%	Quotas	VALOR
KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS	80%	40.000	R\$ 40.000,00
WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS	20%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VII - DO DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - Fica eleito o foro do município de Tucuruí - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA IX - Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Tucuruí (Pa), 15 de Outubro de 2010

Keuciane Farias de Medeiros

KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS

Wandros do Nascimento Santos

WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS

Reginaldo Medeiros Júnior

REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR



JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.223.241/0001-16



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS**, brasileira, auxiliar de escritório, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Tucuruí no Estado do Pará, nascida em 29/10/1985, portadora do RG nº 4611977 PC/PA e do CPF nº 859.900.192-20, residente e domiciliada à Rua Tocantins nº. 33, Bairro Vila Tropical, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP 68464-000 e **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 11/08/1987, portador do RG nº. 2737206 – SSP/PA e CPF sob o nº 028.588.343-77, residente e domiciliado à Rua Piauí nº. 65, Bairro Novo Horizonte na cidade de Breu Branco Estado do Pará, CEP 68488-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de “**JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**”, inscrita no CNPJ (RF) nº. 11.223.241/0001-16 estabelecida à Avenida Trinta e Um de Março nº 12 – Sala nº 03 – 1º Andar – Bairro Santa Izabel, Cep: 68456-110, na cidade de Tucuruí estado do Pará, resolvem de comum acordo neste ato alterar o seu Contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15201094803 em 14/09/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – CRIAÇÃO DA FILIAL

Fica criada uma Filial na **RODOVIA PA 263 – KM 05 – BAIRRO CONQUISTA – CEP: 68488-000 – NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO NO ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA II - OBJETO SOCIAL

O objeto passa a ser:

- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em geral;
- 4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico;
- 4693-1/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários;
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, exceto andaime;
- 7732-2/02 - Aluguel de AndAIMES;
- 7733-1/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;
- 4530-7/01 - Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores;
- 4530-7/02 - Comércio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar
- 4663-0/00 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças;
- 4652-4/00 - Comércio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação
- 4661-3/00 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes E Peças
- 4662-1/00 - Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
- 4665-6/00 - Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças;
- 4664-8/00 - Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Parte E Peças
- 4669-9/01 - Comércio Atacadista De Bombas E Compressores; Partes E Peças
- 4672-9/00 - Comércio Atacadista De Ferragens E Ferramentas
- 4647-8/01 - Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
- 4649-4/09 - Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar, Com Atividade D Fracionamento E Acondicionamento Associada
- 4651-6/01 - Comércio Atacadista De Equipamentos De Informática
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional;
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário De Mudanças;

CLÁUSULA III- DO QUADRO SOCIETÁRIO

1- É admitido no quadro societário **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1982, portador do RG nº. 4588965 SSP/PA e CPF nº. 712.357.602-00, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº. 33, Bairro Vila Tropical, CEP 68464-000 na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Página 1 de 2

Wandros do nascimento santos

[Handwritten signature]
Municipal do Estado
Fls.
02/06



JK EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.223.241/0001-16

2- Retira-se da sociedade o sócio **WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS**, qualificado anteriormente, que ora transfere a título de doação a totalidade de sua participação no capital social da Firma, que é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o sócio ingressante **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR** também qualificado anteriormente.

3- O sócio que se retira da sociedade, dá plena e irrevogável quitação, não tendo nada a reclamar, nem da sociedade nem do sócio.

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado ficará dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	%	Quotas	VALOR
KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS	80%	40.000	R\$ 40.000,00
REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR	20%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR**, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distrato, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VI - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII - Fica eleito o foro do município de Tucuruí - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIII - Permanecem válidas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Tucuruí (Pa), 12 de Julho de 2011.

Keuciane Farias de Medeiros
KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS

Reginaldo Medeiros Junior
REGINALDO MEDEIROS JÚNIOR

Wandros do Nascimento Santos
WANDROS DO NASCIMENTO SANTOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 15900358907
Protocolo: 11/059811-3, DE 25/07/2011
Empresa: 15 2 0109480 3
JK EMPREENDIMENTOS LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 20000279889
Protocolo: 11/059811-3, DE 25/07/2011
Empresa: 15 2 0109480 3
JK EMPREENDIMENTOS LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



0810

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JK EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 11.223.241/0001-16



REGINALDO MEDEIROS JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1982, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 712.357.602-00, carteira de identidade nº 4588965, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TOCANTINS, 33, VILA TROPICAL, TUCURUÍ, PA, CEP 68.464-000, BRASIL.

KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS nacionalidade brasileira, nascida em 29/10/1985, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF nº 859.900.192-20, carteira de identidade nº 4611977, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TOCANTINS, 33, VILA TROPICAL, TUCURUÍ, PA, CEP 68.464-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JK EMPREENDIMENTOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201094803, com sede Av 31 de Março, 12, Sal A3/ 1º Andar, Santa Izabel Tucuruí, PA, CEP 68.456-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.223.241/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JK EMPREENDIMENTOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial TOP COMMERCE LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 96, LETRA A, BELA VISTA, TUCURUÍ, PA, CEP 68.456-760.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E

Req: 81400000131810

Página 1



Mônica Salomão
Coord. Reg. de Tucuruí
Tel. 571925532



0812

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JK EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 11.223.241/0001-16



NOME FANTASIA

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade passará a ter o Nome Fantasia de: TOP COMMERCE LTDA


DA RATIFICAÇÃO E FORO

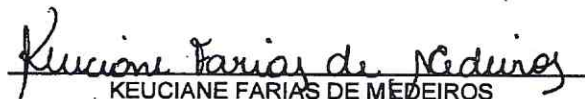
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUI.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCURUI, 31 de julho de 2014.


REGINALDO MEDEIROS JUNIOR
CPF: 712.357.602-00


KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS
CPF: 859.900.192-20



Req: 81400000131810

Página 3



Mônica S. Lomeo
Coord. R-3, 45 Tucuruí
Nº 1.571925532



0813

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: REGINALDO MEDEIROS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4588865 SSP/PA

DATA NASCIMENTO: 09/01/1982

FILIAÇÃO: REGINALDO MEDEIROS, MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO O MEDEIROS

PERMISSÃO: ACC - CAT. HAB: - AB

VALIDADE: 30/10/2013 01/12/2003

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Reginaldo Medeiros*

LOCAL: SÍTIO, PA DATA EMISSÃO: 26/11/2008

ASSINATURA DO EMISSOR: 26080482642 PA207532028

DETRAN PA (PARA)

MÁQUINA EM USO
B. TERNÁRIO NACIONAL
072092837

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série E
 Nº 005.831.047

ÓRGÃO: SÍLVIO SILVA SOARES
 1.º OFÍCIO
 Nery Torres, 71 - Tucuruí - PA
 Confira com o original
 Autêntico e dou fé
 03 SET 2010
 Bruno César Soares Maia
 Escrivão Autorizado

0568



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TOP COMMERCE LTDA
ME**

CNPJ nº 11.223.241/0001-16

0850



REGINALDO MEDEIROS JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 712.357.602-00, carteira de identidade nº 4588965, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TOCANTINS, 33, VILA TROPICAL, TUCURUÍ, PA, CEP 68.464-000, BRASIL.

KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS nacionalidade brasileira, nascida em 29/10/1985, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 859.900.192-20, carteira de identidade nº 4611977, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RUA TOCANTINS, 33, VILA TROPICAL, TUCURUÍ, PA, CEP 68.464-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOP COMMERCE LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201094803, com sede Rua Raimundo Veridiano Cardoso, 96, Letra A, Bela Vista Tucuruí, PA, CEP 68.456-760, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.223.241/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALEXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADASATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTALCOMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORESCOMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEARCOMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIACOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADACOMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICACOMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃOCOMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇASCOMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇASCOMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇASCOMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇASCOMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇASCOMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E

Req: 81400000218623

Página: 1

Mônica Suely F. Silva
Coord. Registro
Nº 123456789



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TOP COMMERCE LTDA
ME**

CNPJ nº 11.223.241/0001-16

0851

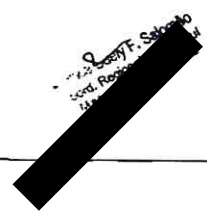


COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 0210-1/07 - extração de madeira em florestas plantadas
- 0230-6/00 - atividades de apoio à produção florestal
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

Req: 81400000218623

Página 2





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE TOP COMMERCE LTDA
ME**

CNPJ nº 11.223.241/0001-16

0852



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TUCURUÍ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCURUI, 9 de outubro de 2014.

REGINALDO MEDEIROS JUNIOR
CPF: 12.357.602-00

Keuciane Farias de Medeiros

KEUCIANE FARIAS DE MEDEIROS



Req: 81400000218623

Página 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.241/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP COMMERCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COMMERCE LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO LETRA: A;
--	--------------	--------------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **10:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.223.241/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP COMMERCE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO LETRA: A;
---	---------------------	---------------------------------

CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2021** às **10:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Municipal de Tributação
Certidão Negativa
Código de Verificação: 0329/2022

Contribuinte

Código: 00015440-9

Nome: TOP COMMERCE

Razão Social TOP COMMERCE LTDA - ME
Endereço: AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO 96 B
Bairro: BELA VISTA

CPF/CNPJ 11.223.241/0001-16
Complemento: SALA B
Cidade: Tucuruí

Inscrição(ões) Municipal(is)

Cadastros Econômicos - ALVARÁ: 00192

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possainteressar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em abe o de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado. E, para constar, firma a presente Certidão com validade até 24 de JUNHO de 2022.

Tucuruí - PA, 25 de MARÇO de 2022.

Jaqueline de Souza
Fiscal de Tributos
GP
TRIBUTOS

Brendo Moura Cunha
Fiscal de Tributos
GP

Rangel Magni
Departamento
Atendente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.223.241/0001-16

Certidão n°: 6881421/2022

Expedição: 28/02/2022, às 10:51:57

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP COMMERCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.223.241/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



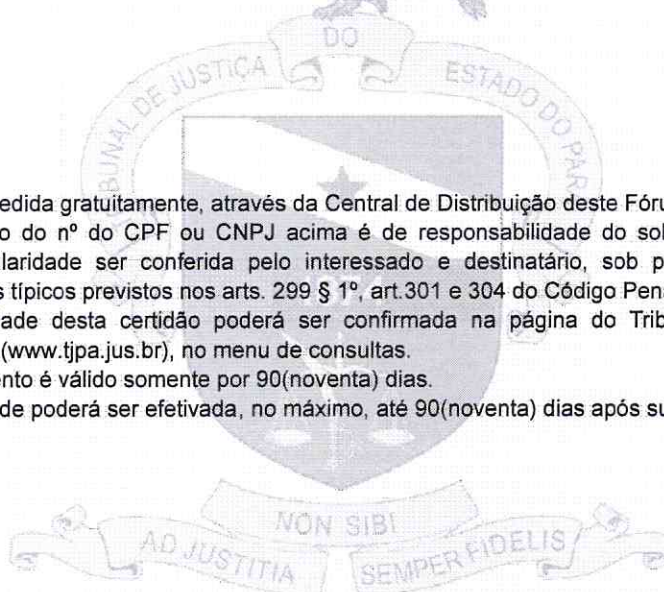
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de TOP COMMERCE LTDA, CNPJ 11.223.241/0001-16, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 22 fevereiro, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 22/02/2022 12:10:30

CONTROLE: 02221209117059

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 23/05/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3132099.20171339-9082 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 23/02/2022 13:05



PAMEM202208925





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP COMMERCE LTDA
CNPJ: 11.223.241/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:57 do dia 19/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2022.

Código de controle da certidão: **FE29.3B64.7CE3.EA03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TOP COMMERCE LTDA

Inscrição Estadual: 15.291.591-5

CNPJ: 11.223.241/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:41:43 do dia 28/02/2022

Válida até: 27/08/2022

Número da Certidão: 702022080184395-8

Código de Controle de Autenticidade: 23C9B740.FF0BBEDE.89D36A47.B99798E3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.223.241/0001-16
Razão Social: TOP COMMERCE LTDA ME
Endereço: R RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO 96 LETRA A / BELA VISTA / TUCURUI / PA / 68456-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032922085714516308

Informação obtida em 29/03/2022 22:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

08/03/22 09:57

USUARIO: JOHN KLEYBER

DATA EMISSAO : 07Mar22 VALORIZACAO : 07Mar22 NUMERO : 2022NC004226

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160343 / 00001 - 7ª B E CMB

OBSERVACAO

(ATENDE AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS DE ESGOTO E MNT DE BOMBAS DE ESGOTO).

DOC RFR: DIEX Nº 95-SPIMA/7ª BECMB, DE 04 MAR 22.

PRAZO DE EMPENHO: 30 JUN 22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	449000		160073	I3DAFUNSUPL	15.832,68
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNSUPL	7.000,00

LANCADO POR : 05612134100 - RODRIGO ALVES
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Mar22 15:11




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS / 1855)
BATALHÃO VISCONDE DE TAUNAY

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64036.002197/2022-19

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade do Natal/RN, no quartel do 7º Batalhão de Engenharia de Combate, encerro os trabalhos atinentes ao presente processo, sendo fracassada a cotação para a dispensa de licitação.


ARLINDO LOPES PINHEIRO – S Ten
Aux SALC